

**Processo nº: 1.120.230****Natureza: Denúncia****Denunciante: Mirian Athie****Jurisditionado: Município de Pouso Alegre**

Trata-se de denúncia, com pedido de medida cautelar, formulada pela advogada Mirian Athie, inscrita na OAB/SP sob o nº 79.338, em face de supostas irregularidades no edital do Pregão Eletrônico nº 86/22, Processo Licitatório nº 160/22, deflagrado pelo Município de Pouso Alegre, destinado ao registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado de gestão, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico.

Encaminho os autos à **Secretaria da Primeira Câmara** a fim de que promova a juntada da petição protocolizada em 11/04/23, sob o nº 9000360600/2023, mediante a qual o Município de Pouso Alegre, por seus procuradores, encaminha a este Tribunal instrumento de substabelecimento.

Determino o cadastramento no Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP) dos procuradores indicados no instrumento de substabelecimento, uma vez que o Município de Pouso Alegre é parte no processo, nos termos do § 1º do art. 163 do Regimento Interno.

Em seguida, devolvam-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios (1ª CFM) para reexame. Em seguida, ao MPC para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2023.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator